



ATA N.º 21/2023

(Contém 2 páginas)

----- No dia oito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo, não esteve na reunião por motivo de ordem pessoal. -----

----- A reunião foi secretariada por Vasco Alexandre de Castro, Assistente Técnico, designado para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de dois de junho de dois mil e vinte e três. --

IV - ORDEM DO DIA

1. Adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos em Atenor, Teixeira, Palaçoulo e Prado Gatão – Aprovação da minuta do contrato;
2. Adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim – Aprovação da minuta do contrato;
3. Relatório de Acompanhamento em 30 de junho 2023.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos em Atenor, Teixeira, Palaçoulo e Prado Gatão – Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- O júri do procedimento acima indicado apresentou o relatório final fundamentado nos termos do previsto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, e nos termos do relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicar a empreitada dos arranjos urbanísticos em Atenor, Teixeira, Palaçoulo e Prado Gatão, à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., pelo valor de €318.828,95 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito euros, e noventa e cinco cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- Deliberou ainda, também por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

----- 2. **“Adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim – Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- O júri do procedimento acima indicado apresentou o relatório final fundamentado nos termos do previsto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, e nos termos do relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicar a empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim, à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., pelo valor de €333.102,75 (trezentos e trinta e três mil, cento e dois euros, e setenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- Deliberou ainda, também por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

----- **3. “Relatório de Acompanhamento em 30 de junho 2023.”** -----

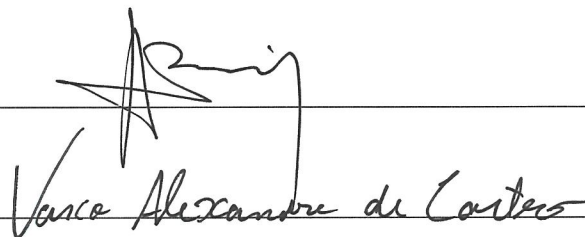
----- Foi presente o relatório supracitado no sentido deste órgão executivo proceder à apreciação e aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Acompanhamento em 30 de junho 2023, bem como submete-lo à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 11/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----



Vasco Alexandre de Castro